PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2023

"REJEITA INTEGRALMENTE O VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 07/2023"

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o veto prolatado pelo Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei nº 07/2023.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 25 de setembro de 2023.

ARI DIRCEU GIACOMINI
Vereador

EDEVAL BORCIONI
Vereador

ANGELO GUARESI
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

Senhor Presidente, colegas vereadores e vereadoras:

Nos termos do Contraparecer emitido pelo Gabinete da Liberada, documento que segue em anexo e que serve de justificativa para o Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 25 de setembro de 2023.

ARI DIRCEU GIACOMINI
Vereador

EDEVAL BORCIONI
Vereador

ANGELO GUARESI
Vereador